

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MDOC005 - PROJETO BÁSICO

PROAD: 1662 / 2020

I. Objeto da Contratação

Aquisição de 160 dispositivos de geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas - tokens, para uso de magistrados e servidores.

Registro no PAAC: ID 15320

II. Características da Solução.**A. Especificação Técnica Detalhada**

Item	Descrição	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Mídia criptográfica do tipo Token USB	160	R\$ 43,90	R\$ 7.024,00

Item 1 - Mídia criptográfica do tipo Token USB, o dispositivo deve constar na lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI, e ser aderente às especificações abaixo:

- *Token* criptográfico USB capaz de armazenar certificados, chaves e cadeias de certificados aderentes às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Fazer parte da lista de equipamentos certificados pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;



- Total compatibilidade com os certificados digitais A3;
- Possuir conector USB (Universal Serial Bus) tipo A versão 2.0 (ou superior compatível com 2.0);
 - Permitir conexão direta na porta USB, sem necessidade de interface intermediária para leitura;
 - Possuir capacidade de armazenamento de certificados e chaves privadas de, no mínimo, 64 Kbytes;
 - O token ePass2003 não é compatível com a aplicação Assinatura de Certidão Judicial, ACJ, portanto, não será aceito.
 - Sugerimos o modelo Safenet 5100 ou 5110, em uso no Tribunal há 3 anos e compatível com todos os sistemas.
 - Ter suporte à tecnologia de chaves pública/privada (PKI), com geração onboard do par de chaves RSA de, no mínimo, 2048 bits.
 - Possuir carcaça resistente à água e à violação e tampa;
 - Compatibilidade e disponibilização de drivers para pleno uso nas plataformas Microsoft Windows7 ou superior, linux e Mac OS;
 - Permitir a criação de senha de acesso ao dispositivo de no mínimo 06 (seis) caracteres, ou de acordo com os critérios do Tribunal;
 - Permitir criação de senhas com caracteres alfanuméricos;
 - Permitir a geração de chaves, protegidas por PINs (Personal Identification Number);
 - Permitir a inicialização e reinicialização do *token* mediante a utilização de PUK (Pin Unlock Key);
 - Suporte aos principais navegadores de mercado, entre os quais: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Edge e Google Chrome;
 - O software de gerenciamento do dispositivo deverá estar no idioma Português do Brasil e deve permitir:

- Gerenciamento do dispositivo;
- Exportação de certificados armazenados no dispositivo;
- Importação de certificados em formato PKCS#7 para área de armazenamento do dispositivo, de acordo com a RFC 2315;
- Importação de certificados em formato PKCS#12 para área de armazenamento do dispositivo;
- Visualização de certificados armazenados no dispositivo;
- Remoção de chaves e outros dados contidos no dispositivo após autenticação do titular;
- Reutilização de dispositivos bloqueados, por meio de remoção total dos dados armazenados e geração de nova senha de acesso.
- Garantia mínima de 3 anos, contados da data do termo de aceite definitivo.
- Manual em português, fornecido em meio eletrônico.
- Caso o *token* necessite ser substituído ou apresente erro que comprometa o funcionamento do certificado ali armazenado, um novo *token* deverá ser fornecido, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo TRT12.

1.1. Prazo e condições de entrega.

A entrega das Mídias criptográfica do tipo Token USB deverá ocorrer até 10 dias após a comunicação, via email, da publicação da nota de empenho.

Deverão ser enviados para SETIC - Endereço: R. Esteves Júnior, 395, 4º Andar- Centro, Florianópolis - SC, 88015-905.

III. Fundamentação da Contratação

A. Motivação

Conforme disposto na Lei 11.419/2016, o uso de certificação digital para produção de atos processuais nos sistemas eletrônicos é condição *sine qua non* para a validade jurídica dos atos praticados. A referida Lei ainda determina que os certificados digitais a serem utilizados para produção de atos eletrônicos devem ser vinculados à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Na mesma esteira, no âmbito do Judiciário Trabalhista, a Resolução CSJT nº 164, de 18 de março de 2016, determina requisito extra, exigindo que os certificados digitais usados nesta justiça especializada sejam de perfil “Institucional” e do tipo A3 vinculados não só à ICP-Brasil, mas também à Autoridade Certificadora da Justiça - AC-Jus. Os certificados do tipo A3, gravados em token, têm validade padrão de 1 a 3 anos renovável por igual período. Pela necessidade contínua e pelo custo, a contratação é feita, tanto por nós, quanto pelos órgãos pesquisados, por 3 anos.

Como é de amplo conhecimento, desde 2011 os processos na Justiça do Trabalho passaram a tramitar por meio eletrônico, chegando ao cenário atual onde 100% das novas ações trabalhistas são eletrônicas e tramitam por meio do sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe.

Neste contexto, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho precisam obrigatoriamente utilizar certificados digitais para execução de seu trabalho diário. Eventual indisponibilidade de certificados digitais para estes agentes do judiciário impactaria diretamente na prestação jurisdicional, atividade precípua dos Tribunais.

No ano de 2019 foi realizada licitação para contratação de serviços de emissão de certificação digital, com e sem fornecimento de token, e visitas para emissão PRE 8807/2019. A empresa Soluti foi a vencedora da licitação, assinou o contrato, porém não emitiu nenhuma certificação. Esta contratação previa a emissão de certificados com fornecimento de token pela contratada (Item 1) e pela contratante (Item 2). Com o descumprimento contratual foi necessária fazer compra direta de certificações, nos estudos desta compra direta chegamos a cogitar comprar a certificação com fornecimento de token, mas o valor ofertado pela única empresa que respondeu o questionamento ficou muito acima dos pesquisados no Banco de Preços.

A intenção inicial era utilizar os tokens reaproveitados devolvidos pelos servidores e magistrados, seja por vencimento da certificação, seja por aposentadoria, desligamento. Entretanto este número é bastante variável, por exemplo, no final do ano passado chegaram mais de 40 tokens do modelo Morpho, que o ITI não permite mais a gravação. Então, ao invés de serem utilizados para gravação, foram descartados no lixo eletrônico.

Além do número variável ainda estamos enfrentando problemas com a inicialização dos dispositivos, o manual fornecido pela Soluti estava incorreto (conforme e-mail de marcador 5) e vários tokens foram inicializados e acabaram bloqueados. Mesmo os inicializados conforme o novo manual fornecido estão gerando problemas na emissão, inclusive em outras certificadoras (conforme relatado pelo servidor Endri Vicenzi, no e-mail de marcador 6).

Diante destas circunstâncias, contrato 8807/2019 rescindido, poucos tokens reutilizáveis retornando e problemas para a inicialização, esta secretaria não vê outra alternativa que não a aquisição de tokens por compra direta, tanto em razão do valor, quanto em razão da emergência.

Salientamos que o contrato instruído no Proad 182/2020 contará com o serviço de emissão com token (Item 1) a fim de facilitar as emissões no interior, evitando o envio de malote e SEDEX, e sem token (Item 2) possibilitando a reutilização de tokens na cidade de Florianópolis onde o titular retira o token na SETIC.

Considerando que a emissão de certificações digitais é diária e que grande parte dos magistrados e servidores necessitam do certificado para suas atividades e considerando que entre janeiro e maio vencem cerca de 160 certificações, esta secretaria sugere a aquisição de 160 tokens.

B. Benefícios da Contratação

Com a contratação do serviço se pretende:

Manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.

Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas.

Garantir a segurança das informações trafegadas por meio dos acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

Prover este Tribunal de recursos tecnológicos necessários à utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe e demais sistemas que façam uso da certificação digital.

C. Alinhamento Estratégico

Planejamento Estratégico do TRT12

Objetivo estratégico: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Objetivo estratégico: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

PETIC

Objetivo estratégico: Garantir a disponibilidade dos sistemas judiciais e administrativos

Objetivo estratégico: Garantir a infraestrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o suporte do negócio

D. Referência aos estudos preliminares

Este projeto básico foi elaborado considerando os Estudos Preliminares do Proad 1662 / 2020.

E. Quantitativo

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Mídia criptográfica do tipo Token USB	160	R\$43,90	R\$ 7.024,00

F. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada

Estimamos que para suprir a demanda de 3 a 4 meses sejam necessários 120 certificados digitais, cerca de 40 por mês (serão fornecidos tokens para dois contratos o RP 3075/2019 e o CD 652/2020, por isso a quantidade maior que a estimada para a CD emergencial de Certificações).

G. Critérios de Seleção do Fornecedor

A empresa ECOSCARD SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA CARTOES INTELIGENTES EIRELI apresentou o menor preço entre os orçamentos, oferecendo tokens da Marca: Safenet, Modelo: 5110 com prazo de garantia de 3 anos.

Salientamos que consideramos este um caso de exclusividade de participação de microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP neste processo, a empresa a ser contratada é uma EPP, conforme marcador 11.

H. Análise do atendimento a políticas socioambientais

Os tokens utilizados anteriormente serão reaproveitados enquanto forem aceitos pelo ITI, os demais serão encaminhados para reciclagem de lixo eletrônico.

I. Conformidade Técnica e Legal.

I) Os serviços deverão atender as normas preconizadas pela ICP-Brasil.

J. Obrigações Contratuais

1. DA CONTRATANTE:

- I) Dar recebimento provisório no objeto, quando do recebimento;
- II) Após conferência dos requisitos técnicos, dar recebimento definitivo.
- III) Informar à Contratada qualquer divergência;

IV) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao acordado.

2. Da Contratada.

I) Entregar os tokens conforme proposta apresentada;

II) Entregar as Mídias criptográfica do tipo Token USB até 10 dias após a comunicação, via email, da publicação da nota de empenho.

III) Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei. Regularidade Fiscal: Tributos junto a Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho

IV. Gestão do Contrato

A. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

1. Ações verificadas:

Os fiscais dos contrato deverão acompanhar a entrega para garantir que os materiais estão de acordo com a proposta.

2. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico. Quando a área demandante pertence à SETIC deve usar o modelo de despacho MDOC007 que inclui a indicação do Fiscal Técnico. As demais áreas demandantes usam o modelo de despacho MDOC006;

b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

Para áreas demandantes externas à SETIC, será utilizando o modelo de despacho MDCO008;

c) Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho ao determinar a abertura de procedimentos administrativos. O modelo de despacho indicado para este caso é o MDOC009.

3. Responsabilidades dos acima indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º).

a. Fiscal Demandante: Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.

b. Fiscal Técnico: Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contrata esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.

c. Fiscal Administrativo: Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.

d. Gestor do Contrato: Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

B. Dinâmica de Execução do Contrato

A contratante deverá entregar os tokens na sede do órgão, obedecendo os critérios da proposta.

O manual deverá ser encaminhado por e-mail para setic@trt12.jus.br.

Salientamos que, pela natureza do contrato, por ser um produto de entrega e pronto pagamento, consideramos desnecessária a celebração de contrato.

1. Recebimento Provisório

Em até dois dias da entrega dos tokens.

2. Recebimento Definitivo

Após verificação dos técnicos da SETIC se o produto ofertado está de acordo com a proposta.

C. Forma de pagamento

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo.

D. Forma de comunicação entre as partes:

As partes se comunicarão por e-mail (setic@trt12.jus.br) e telefone (48 3216-4421).

E. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

F. Direito de Propriedade Intelectual

Não se aplica.

1. Condições de manutenção de sigilo

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros;

V. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão Ser Atendidos pela Contratada.

A empresa deverá seguir as normas estabelecidas pelo ITI.

VI. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação

Não se aplica. Será realizada compra direta, tanto em razão do valor, quanto em razão da emergência, artigo 24 da lei 8.666/93 incisos II e IV, respectivamente.

VII. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

A. Valor da Contratação

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Mídia criptográfica do tipo Token USB	160	R\$43,90	R\$ 7.024,00

B. Justificativa dos Valores

Menor valor entre os orçamentos apresentados por ME e EPP.

VIII. Dotação Orçamentária

SETIC 2020

IX. Data e Assinaturas.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2020.

Equipe de Planejamento da Contratação

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante Substituto:

Nome: Carlos Eduardo Mazzi

Cargo: Diretor substituto SETIC

Email: carlos.mazzi@trt12.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Lis Pavin Nemmen

Cargo: Assistente Chefe de Setor - SATIC

Email:lis.nemmen@trt12.jus.br

Substituta:

Nome: Michelle Mity Satake

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: michelle.satake@trt12.jus.br

Integrante Administrativo:

Titular: ARILDO DISARÓ FILHO

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Substituto: SHEILA BELLI

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: sheila.belli@trt12.jus.br

Anexo I

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
EMPRESA CONTRATADA:	
FISCAL DO CONTRATO:	

1. Do recebimento do material, verificar:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
1.1	Se os materiais estão sendo entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais.			
1.2	Se as caixas em que se encontram os produtos estão em perfeitas condições de armazenamento.			
1.3	A data de validade dos materiais.			

2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver, verificar se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	A razão social e CNPJ estão corretos.			
2.2	A data de emissão da nota fiscal/fatura é posterior à da Nota de Empenho.			
2.3	As descrições dos materiais estão corretas.			
2.4	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva Nota de Empenho e contrato (se houver) .			

3. Verificar ainda se:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	O frete é por conta do fornecedor.			
3.2	A classificação orçamentária (subitem da despesa) está correta e em conformidade com a Nota de Empenho e contrato (se houver).			

4. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
4.1	Atentar para a data do certificado do recebimento provisório.			

5. Outras observações pertinentes:

--

Em ____/____/____.

Ass.: _____

Servidor do SEMAP ou Área Demandante (Fiscal do contrato)

Anexo II

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO - Aquisições de bens

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO	
CONTRATO/PROAD Nº:	
EMPRESA CONTRATADA:	
GESTOR DO CONTRATO:	

1. Do recebimento do material:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
------	-----------	-----	-----	---------------

1.1	Verificar se os materiais estão em conformidade com a descrição na respectiva nota de empenho e contrato (se houver).			
1.2	Os testes realizados com os materiais e bens atendem ao solicitado/adquirido?			
1.3	Os materiais estão em perfeitas condições de uso?			

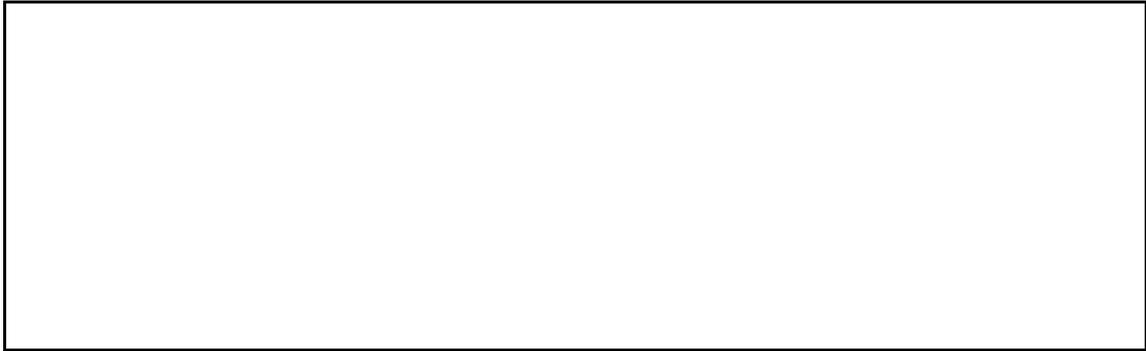
2. Da nota fiscal/fatura, em relação à Nota de Empenho e ao contrato, se houver:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
2.1	As descrições dos materiais estão corretas?			
2.2	A unidade, as quantidades e os valores unitário e total conferem com a respectiva nota de empenho e contrato (se houver)?			

3. Quanto ao certificado:

Item	Descrição	Sim	Não	Não se Aplica
3.1	Atentar para a data do certificado do recebimento definitivo.			
3.2	Quando comissão, verificar se constam no mínimo 3 assinaturas.			

4. Outras observações pertinentes:



Em ____ / ____ / ____.

Ass.: _____

Servidor do SEMAP, da Área Demandante ou Comissão (Gestor(es) do contrato)

Atentar para a segregação das funções de recebimentos provisório e definitivo